



DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Nome Fantasia: CONSIMARES

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 637, JARDIM BELA VISTA, NOVA ODESSA/SP CEP 13380-025

Responsável: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

CNPJ 11.480.200/0001-05 Fone/WhatsApp 19-99181-37-33 E-mail: contato@consimares.com.br

VEICULAÇÃO DE PRODUÇÃO

Programa: DE OLHO NA CIDADE COM CELSINHO ROCHA E JORNAL DA TV SOL

Inserções por mês: 04 (quatro vezes) por semana no DE OLHO NA CIDADE e 10 (dez) vezes por semana no JORNAL DA TV SOL.

CONTRATO E PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário com vencimento todo dia 25 de cada mês, após a veiculação do primeiro programa.

Duração do contrato será de 06 (seis) meses com o valor mensal de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalizando R\$6.000,00 (seis mil reais).

REGRAS GERAIS

A figura jurídica e/ou física identificada por esse instrumento particular de prestação de serviço, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Educativa e Cultural Sol do Amanhã, doravante denominada CONTRATADA tem entre si certas e ajustadas o presente contrato de participação e apoio cultural à veiculação do acima discriminado exibido pela TV SOL Canal 48.1 UHF e pelo Canal 8 comunitário da CLARO, dentro dos padrões de ética e da legislação vigente.

1- Pelo presente caberá a CONTRATANTE repassar a CONTRATADA importância e nas condições acima descritas, referente aos custos da veiculação contratada.

2 – Os textos bem como os fatos e/ou ilustrações a ser utilizados no referido espaço são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

3- A CONTRATADA isenta-se de qualquer responsabilidade perante a CONTRATANTE no tocante à falta de vinculação contratada em caso fortuito ou de força maior bem como pela impossibilidade de ordem técnica e, por circunstância alheias às condições normais de funcionamento da TV SOL, comprometendo-se esta à reposição das inserções prejudicadas.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SOL DO AMANHÃ

RUA TUPINIQUINS, 517, JARDIM ITAMARACÁ, CEP: 13335-540 | CNPJ: 03.777.946/0001-57

INDAIATUBA/SP - Tel. (19) 9 7807.7938 | (19) 3329.3997 | e-mail: tvsol@tvsol.org

- 4- A CONTRATANTE e a CONTRATADA se obrigam, mutuamente, a cumprirem e respeitarem o acordo. Todavia em caso de rescisão do presente por parte da CONTRATANTE ou CONTRATADA, sem culpa da outra, a parte que der causa à rescisão ficará sujeita ao pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de presente contrato, cujo pagamento deverá ser efetuado através de recibo e/ou boleto bancário que será emitido pela parte prejudicada.
- 5- Para o caso de rescisão do presente, o mesmo deverá ser feito por escrito ou antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo do disposto na cláusula 4 (quatro). O presente contrato será prorrogado pelo mesmo prazo com correção do custo pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas se não ocorrer a rescisão prevista nesta cláusula.
- 6- CONTRATANTE e CONTRATADA elegem o foro da comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 7- Caso ocorra atraso superior a 05 (cinco) dias no pagamento haverá suspensão da veiculação de anúncio independente de prévio aviso.
- 8- Estando assim ajustas e acertadas o presente instrumento vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor a forma para os mesmos fins, que depois de lidas, conferidas e achadas de acordo assinam na presença de duas testemunhas.

Indaiatuba, 07 de junho de 2023

CONTRATANTE representada por MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SOL DO AMANHÃ representada pelo Presidente José Carlos Tonin

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

Assinatura

RG

2- Nome:

Assinatura:

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SOL DO AMANHÃ
RUA TUPINIQUINS, 517, JARDIM ITAMARACÁ, CEP: 13335-540 | CNPJ: 03.777.946/0001-57
INDAIATUBA/SP - Tel. (19) 9 7807.7938 | (19) 3329.3997 | e-mail: tvsol@tvsol.org